

ATA DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ - ARES-PCJ.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, às 10 horas, em segunda convocação, no Centro de Convenções do Hotel NOHOTEL, localizado na Rua Ítalo Boscheiro, nº 555, no município de Americana - SP, foi realizada a **6ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ - ARES-PCJ**. O Sr. Vicente Rigitano, Prefeito do Município de Corumbataí e Presidente da Agência Reguladora ARES-PCJ, deu boas vindas a todos e agradeceu a presença e a participação de prefeitos, de vice-prefeitos, de representantes das prefeituras, de vereadores, de diretores e técnicos dos serviços municipais de saneamento, de representantes de entidades parceiras, da imprensa regional e dos colaboradores da ARES-PCJ. Em ato contínuo convidou o Diretor Geral da ARES-PCJ, Sr. Dalto Favero Brochi, para secretariar a reunião e solicitou informações quanto ao quórum e a Ordem do Dia. O Sr. Dalto Brochi informou que o quórum mínimo regimental havia sido atingido e que a convocação para a 6ª Assembleia Geral Ordinária da ARES-PCJ havia sido encaminhada aos prefeitos e vice-prefeitos dos municípios consorciados antecipadamente, por correio e também por correio eletrônico, além de ter sido publicada na imprensa regional, através do jornal Folha de São Paulo, conforme as disposições estatutárias, contendo a seguinte proposta de **PAUTA: PARTE 1 - ABERTURA: Item 1.1 - Apreciação da Ata da 5ª Assembleia Geral Ordinária. PARTE 2 - ORDEM DO DIA: Item 2.1 - Apreciação de Ingresso de Municípios; Item 2.2 - Apreciação de Exclusão de Município; Item 2.3 - Apreciação do Relatório de Gestão – Exercício 2013; Item 2.4 - Apreciação das Contas – Exercício 2013; Item 2.5 - Apreciação de Indicação de Coordenadores; Item 2.6 - Apreciação de Proposta para a Sede Própria. PARTE 3 - INFORMES: Item 3.1 - Apresentação de novos funcionários; Item 3.2 - Apresentação das Resoluções sobre Diretrizes Gerais da Prestação dos Serviços e da Ouvidoria; Item 3.3 - Curso sobre Custos e Tarifas dos Serviços de Água e Esgoto; Item 3.4 - Ciclo de Debates da ARES-PCJ; Item 3.5 - Lançamento de vídeo institucional. PARTE 4 - ENCERRAMENTO: Item 4.1 - Outros Assuntos.** O Presidente da ARES-PCJ, Vicente Rigitano consultou os presentes se havia concordância com a proposta de Pauta ou se havia alguma proposta de inclusão, supressão ou inversão de item. Não havendo manifestações contrárias e confirmado o quórum mínimo, o Presidente Vicente Rigitano declarou aberta a 6ª Assembleia Geral Ordinária da ARES-PCJ e informou que na semana anterior havia sido enviado aos prefeitos e vice-prefeitos dos municípios associados, vários documentos referentes aos assuntos que seriam analisados, discutidos e deliberados durante a 6ª Assembleia e que cópia desses documentos estavam disponíveis nas pastas distribuídas a todos os presentes. Dando início aos trabalhos, o Presidente Vicente Rigitano passou à **PARTE 1 - ABERTURA: Item 1.1 - Apreciação da Ata da 5ª Assembleia Geral Ordinária**, informando que a Ata da 5ª Assembleia Geral Ordinária da ARES-PCJ havia sido encaminhada previamente a todos os prefeitos e vice-prefeitos dos municípios consorciados, através de meio eletrônico, para análise antecipada e dessa forma propôs a dispensa de sua leitura, e questionou se havia, ou não, concordância com o seu conteúdo. Não havendo manifestações, colocou em votação a Ata da 5ª Assembleia Geral Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente da ARES-PCJ, Vicente Rigitano, passou para a

PARTE 2 - ORDEM DO DIA: Item 2.1 - Apreciação de Ingresso de Municípios, e informou que recentemente os municípios de Amparo, Araras e Salto manifestaram interesse em aderir à Agência Reguladora PCJ, para tanto necessitam, ainda, a homologação da adesão pela Assembleia Geral, a fim de para consolidar o processo de ingresso dos municípios na ARES-PCJ. O Presidente Vicente Rigitano informou que o Município de Amparo, através da Lei nº 3.767/2014, o Município de Araras, através da Lei nº 4.679/2014, e o Município de Salto, através da Lei nº 3.250/2014, ratificaram o Protocolo de Intenções da ARES-PCJ. Assim, o Presidente da ARES-PCJ submeteu ao plenário a homologação da adesão dos três municípios e abriu a palavra aos presentes. Não havendo manifestações, colocou em votação o ingresso dos municípios de Amparo, Araras e Salto ao Consórcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, sendo aprovado por unanimidade. Uma salva de palmas marcou as adesões. Em ato contínuo e ainda tratando desse mesmo item, o Presidente Vicente Rigitano informou que vários municípios, que não estão nominados no Protocolo de Intenções, têm procurado a Agência Reguladora PCJ para que esta preste os serviços de regulação e fiscalização, através de Convênio de Cooperação. O Presidente da ARES-PCJ informou que essa prestação de serviço era possível, e que não seria necessária a homologação em Assembleia Geral por não se tratar de adesão ao Consórcio Público, mas que os prefeitos, vice-prefeitos e representantes dos municípios conveniados eram estimulados a participarem da Assembleia Geral, na qualidade de convidados e com direito a voz. O Presidente Vicente Rigitano informou, também, que naquele momento seria assinando o Convênio de Cooperação com o Município de Cerquilha, que estava autorizado pela Lei nº 3.113/2014 e com o Município de Tietê, autorizado pela Lei nº 3.437/2014. Assim, convidou o Prefeito de Cerquilha, Antonio Del Ben Junior, e o Prefeito de Tietê, Manoel David Korn de Carvalho, para o ato de assinatura dos respectivos Convênios de Cooperação com a Agência Reguladora PCJ. Fazendo uso da palavra, os prefeitos agradeceram a oportunidade e a satisfação de estarem ligados à ARES-PCJ. Uma salva de palmas marcou a assinatura dos convênios e a associação dos municípios de Cerquilha e Tietê. Em continuidade dos trabalhos, o Presidente da ARES-PCJ, Vicente Rigitano, passou ao **Item 2.2 - Apreciação de Exclusão de Município**, informando que esse assunto da pauta era muito delicado, pois a Assembleia analisaria o caso do Município de Santo Antônio de Posse, que não estava cumprindo com seus deveres de consorciado, definidos no Protocolo de Intenções Agência Reguladora PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e para subsidiar a tomada de decisão, passou a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro da ARES-PCJ, Carlos Roberto de Oliveira, que informou que o Município de Santo Antônio de Posse, desde 2010 tem lei de ratificação do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, e participava das atividades da entidade regularmente, porém a partir de 2013, com o início da nova gestão, a relação do município com a Agência Reguladora PCJ começou a apresentar alguns problemas, como o reajuste das tarifas de água e esgoto, que não passou pela avaliação da ARES-PCJ. Durante as análises de qualidade da água do município, foram detectadas não conformidades, quanto aos índices previstos na Portaria nº 2.914, do Ministério da Saúde. Outro fato marcante classificado como falta grave, ocorreu durante uma visita para fins de fiscalização, na qual técnicos da ARES-PCJ foram impedidos e proibidos de acessar as instalações do SAAEP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense. Quanto às questões financeiras, a autarquia não realizou os pagamentos das Taxas de Regulação vencidas desde janeiro de 2013, e que esse débito estava sendo lançado na Dívida Ativa da ARES-PCJ. Carlos Roberto de Oliveira informou,

ainda, que por várias oportunidades foram realizadas reuniões com o Prefeito Municipal e com o Presidente do SAAEP, além de envio de correspondências e ligações telefônicas, a fim de buscar uma solução amigável para esse problema, e em função dessas ocorrências foram aplicadas as sanções administrativas previstas no Protocolo de Intenções, como advertência e suspensão. Carlos de Oliveira informou, ainda, que o município não se manifestou nos prazos estabelecidos, e dessa forma a Diretoria Executiva estava trazendo para apreciação da Assembleia, como última instância de decisão, a apreciação da exclusão do Município de Santo Antônio de Posse do Consórcio Público Agência Reguladora PCJ. Após longo debate entre os presentes, informações complementares, e em face do processo administrativo referente ao assunto não ter sido encaminhado anteriormente aos membros da Assembleia, além do desgaste político-institucional que poderia ser criado, o Presidente da ARES-PCJ, Vicente Rigitano, propôs a suspensão da discussão desse item de pauta e também sugeriu a criação de uma comissão, formada por prefeitos, para conversar com o Prefeito de Santo Antônio de Posse sobre os fatos ocorridos e, assim, subsidiar uma posterior tomada de decisão da Assembleia Geral. Colocada em votação, a proposta de suspensão da apreciação da exclusão do Município de Santo Antonio de Posse foi aprovada e também foi aprovada a criação de comissão de prefeitos, formada pelo Prefeito de Cosmópolis e Vice-Presidente da ARES-PCJ, Antonio Fernandes Neto, pelo Prefeito de Pedreira, Carlos Evandro Pollo, e pelo Prefeito de Santa Bárbara d'Oeste, Denis Eduardo Andia. Os prefeitos membros dessa comissão terão como objetivo principal conversar com o Prefeito de Santo Antônio de Posse, Maurício Comisso, a fim de alertá-lo sobre a situação do município e informá-lo sobre os riscos de eventual exclusão do Consórcio Público e as implicações legais pela falta de uma Agência Reguladora para os serviços públicos de saneamento. A Diretoria Executiva da ARES-PCJ deverá preparar cópias de documentos relativos ao processo administrativo e enviar aos prefeitos membros da comissão. Na sequência dos trabalhos, o Presidente Vicente Rigitano passou ao **Item 2.3 - Apreciação do Relatório de Gestão - Exercício 2013**, convidando o Diretor Geral da ARES-PCJ, Dalto Favero Brochi, para fazer a apresentação do documento. Dalto Brochi informou que o Relatório de Gestão havia sido encaminhado a todos por meio eletrônico e que na pasta distribuída no início da reunião continha cópia do documento e que seu objetivo era demonstrar as principais atividades e ações desenvolvidas, além de apresentar as contas da Agência Reguladora PCJ referentes ao ano de 2013, produzindo os devidos efeitos legais, de publicidade e transparência, junto aos Municípios Associados e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, além de estar disponível no *site* da ARES-PCJ. Informou, também, que o Relatório de Gestão – Exercício 2013 continha em três partes básicas: Identidade Institucional, Demonstrativo das Atividades e Demonstrativo Contábil e Financeiro e fez um breve relato de cada um dos principais tópicos do relatório. Após a apresentação o Presidente da ARES-PCJ, Vicente Rigitano, agradeceu as explanações e abriu a palavra aos presentes e, não havendo manifestações, colocou em votação o Relatório de Gestão - Exercício 2013, que foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da ARES-PCJ, Vicente Rigitano passou ao **Item 2.4 - Apreciação das Contas - Exercício 2013**, informando que a Agência Reguladora PCJ, para fins de suas demonstrações contábeis e financeiras, atende às instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado para os consórcios públicos e por se tratar de um assunto específico convidou o Diretor da Master Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira, Odair Aparecido Alves, responsável pela escrituração contábil e financeira da ARES-PCJ, que apresentou, resumidamente, os demonstrativos das contas, encerradas em 31 de dezembro

de 2013. Informou que o Orçamento da ARES-PCJ para o ano de 2013 previu receitas e fixou despesas em R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), e que pelo Balanço Orçamentário de 2013 foi verificado que o total das Receitas Correntes executadas foram de R\$ 6.250.864,79 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), com um acréscimo de R\$ 950.864,79 (novecentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) sobre a previsão e que as Despesas liquidadas foram de R\$ 2.469.120,97 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e vinte reais e noventa e sete centavos), e um saldo orçamentário de R\$ 2.830.879,03 (dois milhões, oitocentos e trinta mil, oitocentos e setenta e nove reais e três centavos), que resultaram num superávit de R\$ 3.781.743,82 (três milhões, setecentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos). O Diretor da Master, Odair Alves, apresentou, ainda, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimoniais, referentes ao Exercício de 2013. Em complemento o Diretor Geral da ARES-PCJ, Dalto Favero Brochi, informou que o superávit apresentado foi em decorrência de alguns fatores, como o aumento do número de municípios associados e a consequente cobrança da Taxa de Regulação dos prestadores dos serviços de saneamento desses municípios, elevando as receitas, e a não aquisição da sede, fazendo com que não gerasse mais despesas, ampliando, assim, o superávit. Dalto Brochi informou, ainda, que esse aumento de receita foi fundamental para que houvesse a redução da alíquota da Taxa de Regulação em 20% (vinte por cento) para o ano de 2014 e que provavelmente, para 2015, a alíquota seja reduzida novamente, motivada pela economia de escala alcançada e com a perspectiva de novos municípios se associarem de até o final deste ano. O Presidente Vicente Rigitano agradeceu a apresentação e as explanações e abriu a palavra aos presentes e, não havendo manifestações, colocou em votação as Contas - Exercício 2013, que foram aprovadas por unanimidade. Em ato contínuo, o Presidente da ARES-PCJ, Vicente Rigitano, passou ao **Item 2.5 - Apreciação de Indicação de Coordenadores**, convidando o Diretor Geral da ARES-PCJ, Dalto Favero Brochi, para falar sobre o assunto. Dalto Brochi informou que, em face do aumento de municípios associados, a Agência Reguladora PCJ estava se estruturando e contratando mais funcionários e necessitando de uma melhor organização interna de alguns setores e que no Protocolo de Intenções e Estatuto Social da ARES-PCJ estavam previstas 4 (quatro) coordenadorias (Regulação, Fiscalização, Contabilidade Regulatória e Secretaria Geral), e que os funcionários concursados, investidos nos cargos de Coordenação, teriam direito a adicional por função gratificada de até 20% (vinte por cento), sobre a remuneração base de seu cargo de origem. Informou, também, que a indicação dos funcionários para os cargos de Coordenação e a proposta de gratificação era de competência da Diretoria Executiva, porém, sendo necessária a apreciação e deliberação da Assembleia quanto à indicação dos nomes e o percentual de gratificação sugerido. E que a Diretoria Executiva estava propondo, para aquele momento, a indicação de Daniel Manzi para a Coordenação de Fiscalização e de Paulo de Oliveira Matos Junior para Coordenador da Secretaria Geral, com gratificações de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, a partir de 1º de abril de 2014. O Presidente da ARES-PCJ, Vicente Rigitano, convidou os dois funcionários para fazerem suas apresentações e na sequência abriu a palavra aos presentes e, não havendo manifestações, colocou em votação a indicação de Daniel Manzi, para a Coordenador de Fiscalização, com gratificação de 20% (vinte por cento) e a indicação de Paulo de Oliveira Matos Junior, para Coordenador da Secretaria Geral, com gratificação de 20% (vinte por cento). As indicações e as respectivas

gratificações foram aprovadas por unanimidade. Na sequência dos trabalhos o Presidente da ARES-PCJ, Vicente Rigitano, passou ao **Item 2.6 - Apreciação de Proposta para a Sede Própria**, informando que esse assunto já havia sido discutido nas últimas quatro reuniões e que durante a Assembleia passada, ocorrida em Limeira, foi aprovada a aquisição da sede própria e que a Diretoria Executiva apresentaria para a próxima reunião estudos e laudos técnicos de algumas opções de imóveis, com valores atualizados, a fim de orientar a tomada de decisão da Assembleia, na escolha de um imóvel a ser adquirido, lembrando que a ARES-PCJ tinha os recursos financeiros necessários. Assim, passou a palavra ao Diretor Geral, Dalto Favero Brochi, que informou que a Diretoria Executiva da Agência Reguladora PCJ consultou uma imobiliária de Americana e recebeu quatro opções de imóveis com potencial para receber a sede da ARES-PCJ, baseadas em premissas básicas, e contratou o Engenheiro Civil, Rodolfo Ferruccio, para analisar e avaliar os imóveis sugeridos pela imobiliária e elaborar laudo comparativo entre eles, contendo aspectos positivos e negativos e a relação de custo-benefício. A palavra foi passada ao Engenheiro Rodolfo Ferruccio que fez uma breve apresentação e comentários sobre os quatro imóveis sugeridos, com fotos da situação de cada um deles, suas vantagens e desvantagens. O primeiro imóvel apresentado foi um terreno urbano sem benfeitorias, de 1.250 m² (um mil e duzentos metros quadrados), no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais). A segunda opção era um conjunto formado por uma casa com 440 m² (quatrocentos e quarenta metros quadrados) de construção, no valor R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) e um terreno vizinho com 576 m² (quinhentos e setenta e seis metros quadrados), no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), totalizando R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais). O terceiro imóvel apresentado foi também um conjunto formado por um prédio em fase construção, com 800 m² (oitocentos metros quadrados) de área construída em 3 (três) pavimentos e um terreno anexo com 335 m² (trezentos e trinta e cinco metros quadrados), no valor total de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). A quarta opção apresentada foi um conjunto de salas comerciais sem acabamento, localizadas num mesmo pavimento de um edifício comercial, com 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída, no valor de R\$ 1.760.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil reais) e o mezanino desse edifício sem acabamento, com 200 m² (duzentos metros quadrados) de área construída, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), totalizando R\$ 3.260.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta mil reais). Ao final, o Engenheiro Rodolfo Ferruccio informou que dentre os imóveis sugeridos a melhor opção era a terceira, de um prédio em construção, com um terreno, pois atendia todas as premissas básicas, além de ter a melhor relação de custo-benefício. O Presidente da ARES-PCJ, Vicente Rigitano, agradeceu a apresentação e abriu a palavra aos presentes, momento em que ocorreram questionamentos sobre laudos técnicos das construções, valores finais das obras, espaço para auditório, solicitação de mais tempo para análise das propostas, inserção de sustentabilidade ecológica à obra, aquisição de terreno e construir a sede conforme as necessidades, dentre outras sugestões. Após as manifestações, o Presidente da ARES-PCJ, Vicente Rigitano, informou que a Diretoria Executiva havia feito todos os comparativos e que o terceiro imóvel apresentado, um prédio com três pavimentos em fase de construção e com um terreno anexo, era a melhor opção de compra, dentre as apresentadas. Colocada em votação, a aquisição desse imóvel (terceira opção), foi rejeitada por 15 (quinze) votos contrários, 10 (dez) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. E considerando a falta de detalhamento, laudo técnico, projeto de obras complementares e

estimativa de valor final de investimento, o Presidente Vicente Rigitano informou que esse assunto será reapresentado em outra Assembleia. Em continuidade aos trabalhos, o Presidente da ARES-PCJ, Vicente Rigitano, passou à **PARTE 3 – INFORMES, Item 3.1 – Apresentação de novos funcionários**, momento em que passou a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro, Carlos Roberto de Oliveira, que apresentou os novos funcionários, que passaram pelos processos seletivos públicos realizados pela Agência Reguladora PCJ. Foram apresentados: Lia Matelli Garcia, Analista de Regulação e Fiscalização (Biologia), Marcelo Oliveira Santos Bacchi, Analista de Regulação e Fiscalização (Engenharia Civil), e Paulo de Oliveira Matos Junior, Assistente Administrativo. Após fazerem o uso da palavra, os novos funcionários foram saudados pelo Presidente Vicente Rigitano. Na sequência o Presidente da ARES-PCJ, Vicente Rigitano, passou ao **Item 3.2 – Apresentação das Resoluções sobre Diretrizes Gerais da Prestação dos Serviços e da Ouvidoria**, momento em que passou a palavra ao Coordenador de Fiscalização, Daniel Manzi, que fez um breve relato sobre três resoluções emitidas no dia 28 de fevereiro de 2014 pela Diretoria Executiva da ARES-PCJ, com impacto direto junto aos prestadores dos serviços de saneamento dos municípios associados à Agência Reguladora PCJ, sendo a Resolução ARES-PCJ nº 48, que dispõe sobre a definição de Não Conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto, no âmbito dos municípios associados à Agência Reguladora PCJ, a Resolução ARES-PCJ nº 49, que estabelece as Condições Gerais para o funcionamento da Ouvidoria da Agência Reguladora PCJ, no âmbito dos municípios associados e a Resolução ARES-PCJ nº 50, que estabelece as Condições Gerais de Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Tratada e de Esgotamento Sanitário, no âmbito dos municípios associados à Agência Reguladora PCJ. Informou que as duas últimas resoluções estiveram sob Consulta Pública e duas Audiências Públicas, recebendo inúmeras contribuições dos prestadores dos serviços de saneamento. O Presidente da ARES-PCJ, Vicente Rigitano, agradeceu e passou ao **Item 3.3 - Curso sobre Custos e Tarifas dos Serviços de Água e Esgoto**, momento em que passou a palavra ao Diretor Técnico, Carlos Gravina, que informou que a ARES-PCJ de início ao curso, com a parte teórica, prevista para ser realizada em duas turmas, em Campinas no dia 28 de março e em Piracicaba no dia 31 de março e que a partir de abril se dariam as oficinas práticas, em locais e datas a serem definidos. Informou, também, sobre a importância da participação de representantes dos prestadores dos serviços de saneamento, uma vez que a apuração dos custos seria uma ferramenta de gestão e que a Agência Reguladora PCJ estava proporcionando essa oportunidade para todos e que no médio prazo os dados apurados seriam utilizados para os estudos dos reajustes tarifários. O Presidente da ARES-PCJ, Vicente Rigitano, agradeceu e passou ao **Item 3.4 - Ciclo de Debates da ARES-PCJ**, momento em que passou a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro, Carlos Roberto de Oliveira, informando que, em continuidade às atividades de difusão e treinamento da ARES-PCJ, para o ano de 2014, está sendo lançada a novidade do Ciclo de Debates, dividido em três eixos temáticos: Regulação dos Serviços de Saneamento (22/05/2014 - na cidade de Valinhos); Planos Municipais de Saneamento (24/07/2014 - na cidade de Rio Claro) e Política Nacional de Saneamento Básico (04/09/2014 - na cidade de Piracicaba). Destacou que a ideia de divisão em três temas atende aos pedidos de consorciados que tem encontrado grandes desafios com os assuntos tratados. Informou, ainda, que oportunamente todos serão convidados e que a intenção é repetir o sucesso do Curso de Introdução à Regulação realizado no ano anterior, que contou com a participação de mais de 120 pessoas em apenas uma reunião. O Presidente da ARES-

PCJ, Vicente Rigitano, agradeceu e passou ao **Item 3.5 - Lançamento de vídeo institucional**, momento em que passou a palavra ao Ouvidor, Iuri Domarco Botão, que apresentou o vídeo institucional e deu mais informações a respeito desse material institucional e sobre sua divulgação. O Presidente da ARES-PCJ, Vicente Rigitano, agradeceu e passou para a **PARTE 4 - ENCERRAMENTO: Item 4.1 - Outros Assuntos**, momento em que abriu a palavra aos presentes, perguntando se havia mais algum assunto de interesse a ser colocado em discussão, ou para ciência de todos, porém não houve manifestação. Assim, por não haver mais nenhum assunto da pauta a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente da ARES-PCJ, Sr. Vicente Rigitano, declarou encerrada a 6ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, agradecendo a presença e a participação dos prefeitos, vice-prefeitos, representantes das prefeituras, parceiros e demais convidados. E eu, Dalto Favero Brochi, Diretor Geral da ARES-PCJ, dentro das atribuições que me foram conferidas, redigi a presente Ata que lida, achada conforme e aprovada, segue assinada pelo Presidente da Agência Reguladora PCJ e por mim, para que produza efeitos legais.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

VICENTE RIGITANO
Presidente da ARES-PCJ